



# REGULAMENTO 2024

## TORNEIO BENEMÉRITOS DO JUDÔ NO BRASIL

### **MASCULINO**

(Sub-11, Sub-13, Sub-15 e Veteranos)

### **FEMININO**

(Sub-12 e Sub-15)

### **MISTO**

(Sub-18, Sub-21 e Sênior)

Registro documental  
Regulamento nº 013/2024  
Atualizado em 10/01/2024  
Homologado em 11/12/2019  
Vigência: ano de 2024



# SUMÁRIO

REGULAMENTO	03
DA INSCRIÇÃO	04
DA CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPES	04
ORDEM DOS PESOS	05
TEMPO DOS COMBATES	06
DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO	07
DO TÉCNICO	08
DA PARTICIPAÇÃO E DA PESAGEM	08
DA PREMIAÇÃO	08

# REGULAMENTO



A Federação Paulista de Judô (FPJUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas no TORNEIO BENEMÉRITOS DO JUDÔ NO BRASIL.

**Artigo 1º** - O TORNEIO BENEMÉRITOS DO JUDÔ NO BRASIL é uma competição interclubes, promovida pela Federação Paulista de Judô, com participação das entidades filiadas e/ou vinculadas.

**Artigo 2º** - As equipes serão constituídas por atletas registrados nas Divisões Especial, Aspirante e Escolar/Iniciante nas seguintes classes de idade, considerando-se o ano de nascimento:

**Parágrafo único** – Para o ano de 2024, nas classes Sub-18, Sub-21 e Sênior, será adotado o formato de equipes mistas.

CLASSE	SEXO
<b>SUB-11</b> (2014 e 2015)	MASCULINO
<b>SUB-12</b> (2013, 2014, 2015)	FEMININO
<b>SUB-13</b> (2012 e 2013)	MASCULINO
<b>SUB-15</b> (2010, 2011, 2012)	FEMININO
<b>SUB-15</b> (2010 e 2011)	MASCULINO
<b>VETERANOS</b> (1994 e anteriores)	MASCULINO
<b>SUB-18</b> (2007, 2008, 2009)	EQUIPE MISTA
<b>SUB-21</b> (2004, 2005, 2006)	EQUIPE MISTA
<b>SÊNIOR</b> (2003 e anteriores)	EQUIPE MISTA

Tabela I: Classes participantes

## DA INSCRIÇÃO



**Artigo 3º** - As equipes serão inscritas através de fichas próprias, recolhendo a taxa de participação conforme a tabela da FPJUDÔ.

**Parágrafo único** – A entidade esportiva poderá inscrever qualquer número de equipes por classe.

## DA CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPES

**Artigo 4º** - As equipes das classes Sub-11, Sub-12 feminino, Sub-13 e Sub-15 masculino e feminino e veteranos serão constituídas no máximo com 7 (sete) atletas e no mínimo com 3 (três). As equipes da classe Sub-18 serão constituídas no máximo com 10 (dez) atletas e no mínimo 4 (quatro) atletas. As equipes das classes Sub-21 e Sênior serão constituídas no máximo com 8 (oito) atletas e no mínimo 3 (três) atletas.

**§ 1º** - Para a formação das equipes da classe SÊNIOR será permitida a participação de atletas das classes Sub-21 e Sub-18. De acordo com as seguintes exigências:

**i-)** Os atletas das Classes Sub-21, Sub-18 e Veteranos que participarem da Classe Sênior, poderão constituir as Equipes de suas respectivas Classes.

**§ 2º)** - Para a formação da equipe na classe Sub-21, será permitida a participação de atletas da classe Sub-18. De acordo com as seguintes exigências:

**i-)** A equipe deverá conter pelo menos 2 (dois) atletas da Classe Sub-21;

**ii-)** Os atletas da Classe Sub-18 que participarem da Classe Sub-21, poderão constituir a Equipe Sub-18, porém, caso ambas as equipes sejam chamadas ao mesmo tempo, a responsabilidade é do técnico das equipes.

**§ 3º)** - Para a formação das equipes, em todas as classes, poderão ser emprestados até 2 (dois) atletas de outras associações, que, deverão ter a autorização por escrito da associação cedente (conforme anexo 1) e da FPJUDÔ e não necessariamente deverão ser da mesma Delegacia Regional pertencente a associação cessionária.

**§ 4º)** - Para a classe Veteranos não haverá definição por peso aos atletas das equipes.

## ORDEM DOS PESOS



**Artigo 5º** - A ordem de combate para as classes, será de acordo com o peso corporal dos atletas:

ORDEM DOS PESOS	SUB-11 e SUB-12 (FEM)	SUB-13	SUB-15 (MASC)	SUB-15 (FEM)
1º	- 33 kg	- 34 kg	- 45 kg	- 40 kg
2º	- 36 kg	- 38 kg	- 55 kg	- 48 kg
3º	- 40 kg	- 42 kg	- 66 kg	- 57 kg
4º	- 45 kg	- 47 kg	- 73 kg	- 63 kg
5º	Livre	Livre	Livre	Livre

Tabela II: Ordem de Pesos Sub-11 a Sub-15

ORDEM DOS PESOS	SUB-18	SUB-21	SÊNIOR
Ligeiro Fem.	- 44 kg	-	-
Ligeiro Masc.	- 55 kg	-	-
Leve Fem.	- 52 kg	- 57 kg	- 57 kg
Leve Masc.	- 66 kg	- 73 kg	- 73 kg
Médio Fem.	- 63 kg	- 70 kg	- 70 kg
Médio Masc.	- 81 kg	- 90 kg	- 90 kg
Pesado Fem.	+ 63 kg	+ 70 kg	+ 70 kg
Pesado Masc.	+ 81 kg	+ 90 kg	+ 90 kg

Tabela III: Ordem de Pesos Sub-18, Sub-21 e Sênior

**Artigo 6º** - As escalações poderão ser modificadas a cada confronto da equipe, respeitando o limite de peso onde se aplica, sendo que, o Técnico, deverá apresentar a nova escalação na mesa de controle quando for solicitada.



**Artigo 7º** - Após apresentação da ordem dos combates pelo Técnico na mesa de controle, não poderá haver mudança até o término do confronto da equipe.

## TEMPO DOS COMBATES

**Artigo 8º** - Os tempos de combate serão distintos para cada classe, a saber:

TEMPO DE LUTA			
MASCULINO		FEMININO	
CLASSE	TEMPO	CLASSE	TEMPO
SUB-11	2 MINUTOS*	SUB-12	2 MINUTOS*
SUB-13	2 MINUTOS	SUB-15	3 MINUTOS
SUB-15	3 MINUTOS		
SUB-18	4 MINUTOS		
SUB-21	4 MINUTOS		
SÊNIOR	4 MINUTOS		
VETERANOS	3 MINUTOS		

Tabela IV: Tempo de luta

- SEM GOLDEN SCORE.

## DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO



**Artigo 9º** - O Sistema de apuração (independente do número de equipes) será a Chave Olímpica, ou seja, somente serão repescados as equipes que chegaram nas “quartas de finais”, cruzando com os perdedores dos “finalistas”.

**Artigo 10º** - Tratando-se de competição por equipes, caso um combate termine com pontuações empatadas, o combate será decido no Golden Score, quando houver na Classe.

**Artigo 11º** - Todos os atletas escalados para a rodada deverão participar da saudação inicial entre as equipes. A não participação no cumprimento impedirá o atleta de competir na rodada e por consequência seu adversário ganhará a luta (da rodada) por Ippon.

**Artigo 12º** - Caso a Equipe não tenha o atleta corresponde na ordem de combate e a Equipe adversária possuir, esta última ganhará a luta (da rodada) por Ippon.

**Artigo 13º** - Quando um atleta se apresentar na ordem de combate errada, seu adversário será favorecido com vitória por Ippon e não haverá impedimento para que ele volte a realizar o seu combate na ordem correta.

**Artigo 14º** - Será considerada vencedora a equipe que conquistar maior número de vitórias.

**Artigo 15º** - Caso o número de vitórias for igual para as duas equipes, será considerada vencedora a equipe que obtiver maior número de vitórias por Ippon ou por Wazari. Caso ainda termine tudo empatado, será o seguinte critério de desempate:

Nas Classes Sub-11, Sub-12 (fem), Sub-13, Sub-15 (masc e fem) – será sorteado um peso onde houve luta e haverá uma luta extra (poderão participar apenas dos atletas que foram escalados na rodada).

No Veteranos, cada equipe indicará um atleta relacionado para os confrontos para a luta extra.

**Parágrafo Único** – Para as classes Sub-18, Sub-21 e Sênior não serão consideradas as pontuações para definição dos confrontos, somente o número de vitórias, caso haja empate, será realizado um sorteio para determinar qual luta será refeita.

**Artigo 16º** - Nas Classes Sub-11, Sub-12, Sub-13, Sub-15 masculino e feminino será obrigatório o cumprimento de todos os combates, nas demais classe definida a vitória da equipe antecipadamente, o árbitro deverá encerrar o confronto, declarando a vencedora sem a necessidade de realizar os demais combates, salvo comum acordo entre os Técnicos.



**Artigo 17º** - Para os atletas do Veteranos será obrigatório a apresentação de Atestado Médico e Termo de Responsabilidade.

## **DO TÉCNICO**

**Artigo 18º** - O Técnico responsável ou auxiliar da entidade esportiva, poderá orientar a sua equipe junto a área de competição durante os combates, devendo obrigatoriamente o técnico apresentar a sua credencial de técnico da FPJUDÔ antecipadamente, e estar em dia com a anuidade do ano vigente da FPJUDÔ.

**§1º** É obrigatório o porte do crachá emitido anualmente pela FPJUDÔ.

**§2º** Caso o Técnico perca ou esqueça o crachá poderá atuar no dia mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

## **DA PARTICIPAÇÃO e DA PESAGEM**

**Artigo 19º** - A participação e pesagem será divulgada em programação do expedida pela FPJUDÔ.

## **DA PREMIAÇÃO**

**Artigo 20º** - Para as equipes classificadas em primeiro, segundo e terceiros lugares serão outorgados troféus e diplomas e aos atletas serão conferidas as respectivas medalhas.

**Artigo 21º** - O troféu conferido à equipe campeã, em cada classe, será de posse definitiva e terá o nome de um BENEMÉRITO DO JUDÔ NO BRASIL, a saber:

CLASSE	TROFÉU
SUB-11	TROFÉU "SENSEI KOJI KIWADA"
SUB-12 (FEM)	TROFÉU "SENSEI GORO KOSAIHIRA"
SUB-13	TROFÉU "SENSEI FRANCISCO DE CARVALHO FILHO"
SUB-15 (FEM)	TROFÉU "SENSEI TAKESHI NITSUMA"
SUB-15 (MASC)	TROFÉU "SENSEI GERARDO SICILIANO"
SUB-18	TROFÉU "SENSEI GEORGE YASSUNOBU OSAKU"
SUB-21	TROFÉU "SENSEI MASSAO SHINOHARA"
SÊNIOR	TROFÉU "SENSEI TAKANORI SEKINE"
VETERANOS (MASC)	TROFÉU "SENSEI SHUHEI OKANO"

Tabela V: Beneméritos

**Artigo 22º** - É obrigatório o uso dos Judogi branco e azul para todas as Classes exceto Sub-11 e Sub-12. Nas Classes Sub-11 e Sub-12 é obrigatório o uso do Judogi branco sendo facultado o Judogi azul em substituição a faixa diacrítica.

**Artigo 23º** - Será emitida programação da Competição, contendo:

- a-)** As Classes participantes;
- b-)** Data e Local da competição;
- c-)** Horário de pesagem, reunião de árbitros, reunião de Oficiais Técnicos, credenciamento técnico, abertura e início dos combates;
- d-)** Demais informações relevantes.

**Artigo 24º** - Casos omissos serão decididos pela Coordenação Técnica.

**Artigo 25º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 10 de janeiro de 2024  
Diretoria Técnica FPJUDÔ



**(11) 3672-5649**



**[fpj@fpj.com.br](mailto:fpj@fpj.com.br)**



**[www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br)**

Federação Paulista de Judô  
Rua Airosa Galvão, 45 - Água Branca, São  
Paulo (SP) 05002-070 Fone  
(11) 3672-5649 – [fpj@fpj.com.br](mailto:fpj@fpj.com.br)  
[www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) - [@fpjudo](https://www.instagram.com/fpjudo)